



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 - Contrato nº 76/2019 - SES/DF

Relatório SEI-GDF n.º 17/2020 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

Brasília-DF, 03 de dezembro de 2020

RELATÓRIO ANALÍTICO DE VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO HCB/ICIFE

REFERÊNCIA: SETEMBRO/2020

1. DADOS DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 076/2019 (28669976)		Nº SIGGO: 39697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO (00060-00263944/2018-18): O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital nº 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236), Autorizo da Nota de empenho (28656430), Nota de Empenho (28669747) , e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.		
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 anos	INÍCIO/FIM: 20/09/2019 a 19/09/2024
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO: R\$ 1.324.614.764,49 (Um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)		CUSTEIO (30%): R\$394.384.429,43 CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$ 927.230.335,34
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB/SES-DF

2. DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:		INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIFE	
CNPJ: 10.942.995/0001-63		CRENCIAMENTO: Decreto Distrital n.º 39.460 de 14/11/2018 - DODF n.º 218 de 16/11/2018 página 10.	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: AENW 03 LOTE A - SETOR NOROESTE - BRASÍLIA/DF - CEP : 70.684-831		CONTATO: Telefone: (61) 2099-2471 E-mail: icipe@icipe.org.br	
COMPETÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: SETEMBRO /2020 (01/09/2020 a 30/09/2020)	N.º DA FASE: 4	VALOR MENSAL PREVISTO DO REPASSE: R\$ 22.277.227,16	VALOR DE CUSTEIO DE PESSOAL: R\$ 15.594.059,01 VALOR DE CUSTEIO: R\$ 6.683.168,15
	N.º DA PARCELA: 13		
PROCESSO REPASSE DO PERÍODO: 00060-00384855/2020-11	VALOR REPASSADO PELO FSDF: R\$ 21.093.269,39	ORDEN BANCÁRIA: 2020OB18773 (48320621)	DATA DA LIQUIDAÇÃO: 02/10/2020
		2020OB18772 (48320623)	02/10/2020
		2020OB18777 (48320625)	02/10/2020
		2020OB18776 (48320626)	02/10/2020
		2020OB18771 (48320629)	02/10/2020
		2020OB18769 (48320630)	02/10/2020
		2020OB18775 (48320631)	02/10/2020
		2020OB18774 (48320632)	02/10/2020
		2020OB18770 (48320634)	02/10/2020
		2020OB18904 (48470662)	06/10/2020
		2020OB19381 (48987682)	14/10/2020

3. DADOS DE MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu <u>público de referência, crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u> O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexo I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De <u>01/09/2020</u> a <u>30/09/2020</u> .

4. RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - CACGR-HCB e trata da análise da execução do Contrato de Gestão, ora exposto como Contrato nº 76/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, com vigência desde 20/09/2019, publicado no [DODF n.º 182, de 24 de setembro de 2019, pg. 25](#).

A CACGR-HCB foi instituída por meio da Portaria Nº 840, de 21 de outubro de 2019, publicada no [DODF n.º 204, de 24/10/2019, pp 5 a 7](#), em cumprimento à determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, doravante denominada SES/DF, apoiada pela Cláusula Décima Segunda do contrato de gestão. A publicação dos membros ocorreu por meio da Portaria nº 935, de 08 de novembro de 2019, publicada no [DODF n.º 219, de 19 de novembro de 2019, pg. 18](#).

Este documento descreve o trabalho executado - no período de 1º a 30 de setembro de 2020 por esta comissão - em atendimento às especificações constantes do contrato de gestão e seu Projeto Básico, por esta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, após celebrado o Contrato de Gestão com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde - OSS, que visa, operacionalização e execução dos serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB.

Cabe destacar que o presente documento visa atender o disposto no contrato de gestão e seu Projeto Básico, nos termos determinados na Portaria que instituiu a Comissão, no período de execução contratual de 1º a 30 de setembro de 2020, não estando no mérito da questão o atendimento aos princípios da legalidade, moralidade, conveniência e oportunidade, vinculados aos procedimentos que antecederam a contratualização em questão, que foi matéria de elaboração, execução e apreciação de outras unidades competentes.

5. FUNDAMENTAÇÃO

Desde o mês de março, devido ao advento da pandemia, o HCB vem adotando várias medidas para enfrentamento ao Coronavírus, que foram divididas em 4 grandes itens:

- Medidas Institucionais;
- Assistência e Segurança de Pacientes;
- Proteção e Segurança dos Funcionários;
- Impacto nos Custos e na Produção

Foi informado pelo Hospital que, durante o período de enfrentamento do coronavírus, a equipe assistencial “*deve seguir o Plano de Contingência para Garantia da Continuidade da Assistência na Vigência da Pandemia do Covid-19, que tem como objetivo buscar a maior segurança possível dos profissionais de saúde bem como manter a assistência necessária para a continuidade do plano terapêutico dos pacientes portadores de doenças graves, crônicas e complexas, minimizando prejuízos adicionais decorrentes da pandemia de Covid-19. Esta instrução aplica-se ao corpo assistencial, englobando assistência ambulatorial, hospital-dia/UTE, procedimentos e exames diagnósticos, cirurgias eletivas e assistência complementar essencial*”.

Os pacientes foram classificados nas seguintes categorias:

1. Assistência Ambulatorial;
2. Assistência em Regime de Hospital-Dia;
3. Cirurgias Eletivas;
4. Exames e Procedimentos Diagnósticos;
5. Assistência Complementar Essencial.

Os pacientes enquadrados nas categorias acima foram subdivididos em três grupos:

1. Que precisam manter os atendimentos presenciais,
2. Que podem ser assistidos/monitorados remotamente (à distância) e;
3. Que podem ter seu atendimento adiado/remarcado

A modalidade assistência/monitoramento remoto foi empregada nos casos em que os pacientes precisaram ser avaliados, mas o benefício do atendimento presencial não justificava o risco de exposição ao Covid-19, modalidade adaptada às necessidades de cada paciente, valendo-se de ferramentas como: entrega de receitas e/ou medicamentos em domicílio, avaliação via web, canais diretos com o profissional de saúde para dúvidas/orientações, com o atendimento registrado em prontuário.

Com a finalidade de atender casos específicos de Covid-19, foi autorizada a criação da UTI Leão Marinho, com 10 (dez) leitos, **que funcionou de 30/3 a 18/9, com internação de 194 pacientes.**

As UTIs Polvo e Cavalo-marinho ficaram para outras patologias com capacidade de 30 (trinta) leitos.

Foram mantidas as atividades do Hospital Dia Oncohematológico, para não haver atraso no tratamento dos casos de neoplasias, sem alterações durante a pandemia.

Quanto ao Centro cirúrgico, foi seguido um plano de contingência para a manutenção da assistência necessária aos pacientes com necessidade de abordagens cirúrgicas, endoscópicas e terapêuticas, em caráter de urgência e emergência.

Não houve qualquer interrupção da linha do cuidado oncológico cirúrgico das crianças no HCB no período da pandemia por Covid-19.

PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Setembro de 2020
ATIVIDADES MONITORADAS	A) Metas Quantitativas; B) Metas Qualitativas; C) Valores referente a pessoal 'cedido'; D) Farmácia Ambulatorial; E) Repasse Mensal; F) Transparência.

A) METAS QUANTITATIVAS:

Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que estão descritos na Cláusula 11.2. As metas quantitativas representam os serviços prestados, ambulatoriais e hospitalares, no HCB.

A Cláusula 11.4.III estabelece como referência os dias úteis, sendo 22 (vinte e dois) dias úteis a média de dias úteis de um mês. Assim, as metas quantitativas deverão ser adequadas todos os meses, conforme o número de dias úteis daquele mês.

Em SETEMBRO foram registrados **21** dias úteis.

Os dados relativos ao cumprimento de metas quantitativas foram validados pela DICS/SUPLANS.

Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades

É referente ao número de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas, incluindo o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico.

Em setembro foram computadas 6.466 consultas médicas, cumprindo 84% da meta pactuada.

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades	7.738	6.466	84%	36

Grupo II - Assistência Complementar Essencial

O HCB oferece assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais **não** médicos das diversas áreas da saúde, tais como: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia. Em setembro foram realizadas 3.363 consultas e procedimentos, só alcançando 68% da meta.

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo II - Assistência Médica Complementar	4.967	3.363	68%	0

Grupo III - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia, tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos. Em setembro foram realizados 1.568 procedimentos especializados e a meta foi superada(107%).

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo III - Procedimentos Especializados	1.472	1.568	107%	210

Os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de setembro:

Procedimentos especializados	Setembro 2020
Coleta por punção/biópsia	17
Terapia em doenças alérgicas	799
Quimioterapia	174

Procedimentos especializados	Setembro 2020
Hemoterapia	314
Procedimentos cirúrgicos	55
Diagnóstico por endoscopia: aparelho digestivo/ap urin/ap resp	19/1/16
Tratamento de doenças do aparelho digestivo	10
Terapia diálise	127
Endoscopia digestiva/endocr/ ap. esqueleto/ap. urinário/ap.resp.	2/6/10/15/3

Grupo IV - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM), otorrino, fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia.

Em setembro foi cumprido 76% da meta..

Apresenta-se abaixo o total de exames específicos realizados no mês de setembro.

Exames por métodos gráficos	Setembro 2020
Diagnóstico em cardiologia	213
Diagnóstico em neurologia	184
Diagnóstico em otorrinolaringologia/fonoaudiologia	89
Diagnóstico em pneumologia	127
Diagnóstico em urologia	-
Diagnóstico em oftalmologia	-

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo IV - Exames por métodos gráficos	803	613	76%	7

Grupo V - Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica, etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise, etc). A meta não foi, praticamente, alcançada em setembro (98%), sendo a maioria exames bioquímicos (13915 exames).

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo V- Exames laboratoriais	22.812	22.268	98%	77

A partir de fevereiro de 2019, com a transferência da habilitação do Programa do SRTN (Serviço de Referência em Triagem Neonatal do HCB para o Hospital de Apoio (Portaria SAS/MS nº24, de 10 de janeiro de 2019), os serviços relacionados à habilitação passaram a encaminhar ao serviço social do HCB os casos identificados de hipotireoidismo congênito, fibrose cística, anemia falciforme e outras hemoglobinopatias. O HCB, então, executa os exames confirmatórios e as crianças são inseridas no programa para cada uma dessas doenças.

Grupo VI - Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética.

A decisão sobre a necessidade de realizar exame de bioimagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante. No mês de setembro a meta foi superada.

Exames de Bioimagem	Setembro 2020
Radiografias	424
Ecografias	831
Tomografias	293
RM	43

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo VI - Exames de Bioimagem	1.428	1.591	111%	44

Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Corresponde à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requeiram permanência inferior a 12 horas. São considerados, no Grupo VII, **todos** os procedimentos cirúrgicos realizados em um mesmo paciente que obtenham alta hospitalar no mesmo dia, independente de ser procedimento simples ou múltiplo. Não houve cumprimento da meta no mês de setembro.

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	62	29	47%	0

Grupo VIII - Saídas hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, com permanência superior a 24 horas.

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar, é analisado o número de saídas hospitalares referentes às internações em clínica pediátrica, em oncohematologia e em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Setembro 2020
Internação em clínica pediátrica	387
Internação em oncohematologia	172
Internação em cirurgia pediátrica	136

Em setembro a meta foi ultrapassada, com 147%

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo VIII - Saídas Hospitalares	476	699	147%	270

Grupo IX - Diárias de UTI

Houve 690 diárias de UTI no mês, com 81% de cumprimento da meta.

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo IX - Diárias de UTI	855	690	81%	192

Grupo X - Diárias de cuidados paliativos

As diárias de cuidados paliativos (CP) se referem aos grupos de pacientes aos quais foram esgotadas as opções terapêuticas.

Não houve cumprimento da meta em setembro.

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo X - Diárias de CP	126	0	0%	0

Grupo XI – Cirurgias

O HCB informou, logo ao início da pandemia do novo coronavírus, que vários procedimentos cirúrgicos eletivos estariam suspensos.

Foi elaborado um plano de contingência do centro cirúrgico com o objetivo de garantir que os pacientes portadores de afecções clínicas e cirúrgicas em média e alta complexidade, com necessidade de abordagens cirúrgicas, endoscópicas e terapêuticas, em caráter de urgência e emergência, recebessem a assistência necessária para os seus cuidados, além das ações para minimizar prejuízos adicionais decorrentes da pandemia de Covid-19.

O HCB manteve os atendimentos cirúrgicos de urgência e emergência, além dos eletivos de risco pela complexidade clínica,

Foram mantidos ambulatorios presenciais de anestesiologia, neurocirurgia, cirurgia pediátrica, urologia pediátrica, cirurgia torácica e cirurgia oncológica.

A meta seria realizar 260 cirurgias no mês de setembro. A meta não foi cumprida (62%).

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo XI - Cirurgias	260	136	62%	0

Grupo XII – Transplantes

O HCB refere a realização de 3 procedimentos de transplante em setembro. A SUPLANS/GEPI não apurou nenhum faturamento dos mesmos, razão pela qual não aparecem no cumprimento de metas.

Setembro 2020	Meta	Realizado	%	Pontuação
Grupo XII - Transplantes	3	0	0%	0

Pontuação metas quantitativas	836 pontos
-------------------------------	------------

B) METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB, em um total de 09 metas.

As observações e ressalvas para o mês de setembro estão descritas a seguir:

1- Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF

Indicador	Meta	%	Pontuação
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF (CRDF)	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação	Disponibilizado	100

Os procedimentos pactuados com a CRDF correspondem a: consulta médica de especialidade, Tilt test, ecocardiografia, eletroencefalografia, Holter, MAPA, Bera, tomografia, eletroneuromiografia. Estes exames foram mantidos, assim como as vagas ofertadas para a Central de Regulação.

A meta é apresentar os dados e foi atingida.

Além dos exames acima, mensalmente o HCB disponibiliza para outras unidades da SES/DF os seguintes exames, que são regulados pela CRDF: eletrocardiograma, eletroencefalograma, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, espirometria (no momento suspenso), manometria, potencial evocado, phmetria, teste de caminhada. Em setembro foram oferecidas 129 vagas distribuídas entre esses exames. Também disponibiliza exames laboratoriais às unidades da SES/DF, que se encontram relacionados no Anexo II do processo SEI 04024-00005837/2020-06.

2 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Indicador	Meta	%	Pontuação
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares >= 75% de Bom e Ótimo	94,2%	100

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos familiares >=75% de Bom e Ótimo, foi atingida conforme apresentado. Não há relato sobre mudança na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

3 - Satisfação dos pacientes

O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes.

Indicador	Meta	%	Pontuação
Satisfação de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes >= 75% de Bom e Ótimo	94,6%	200

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos pacientes >= 75% de Bom e Ótimo, foi alcançada no mês de setembro.

4 -Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria

Indicador	Meta	%	Pontuação
Serviço de atendimento ao cliente- Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	90,7%	100

A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações (elogios, sugestões, reclamações) apresentadas à Ouvidoria, que são o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio. Meta alcançada em setembro.

5 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Indicador	Meta	%	Pontuação
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 1,0%	1,2%	75

O cálculo da taxa de infecção de sítio cirúrgico dos últimos 12 meses tem como numerador o número de casos de infecção de sítio cirúrgico em procedimentos de herniorrafias, manifestada em até 30 (trinta) dias após a realização do procedimento (ou seja, do mês em análise e dos 11 meses anteriores).

Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. A taxa de ISC ficou um pouco acima da meta em setembro.

6 - Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)

Indicador	Meta	D IAVC/1000	Pontuação
Densidade de IAVC	Manter a densidade de IAVC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 20/1000	2,4/1000	100

O cálculo da densidade de IAVC tem como numerador o número de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central observada nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somados aos casos dos 11 meses anteriores), dividido pelo número de pacientes/dia em uso de cateter venoso central no período, expresso em 1000 pacientes/dia em uso de cateter venoso central.

Fórmula: N° de casos novos de IAVC x 1000 / N° de pacientes com cateter central ao dia no mês.

A meta foi atingida em setembro.

7- Taxa de ocupação hospitalar

A taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/dia * no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. A meta em setembro ficou abaixo do pactuado, alcançando 57,6%.

Indicador	Meta	%	Pontuação
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	57,6%	50

* Leitos/dia: unidade de medida que representa a disponibilidade de um leito hospitalar de internação por um dia hospitalar. Os leitos/dia correspondem aos leitos operacionais ou disponíveis, aí incluídos os leitos extras com pacientes internados, o que significa que o número de leitos/dia pode variar de um dia para outro, de acordo com o bloqueio e desbloqueio de leitos, e com a utilização de leitos extras (Ministério da Saúde, 2002).

8 - Taxa de Ocupação Ambulatorial

A taxa de ocupação ambulatorial é a razão entre a capacidade instalada e a capacidade utilizada. A meta foi cumprida.

Indicador	Meta	%	Pontuação
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%	98,8%	100

9 - Média de permanência hospitalar

A meta é permanecer menor ou igual a 8 dias. Em setembro a meta foi levemente descumprida (8,3 dias).

Indicador	Meta	Média de permanência	Pontuação
Média de permanência *	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias	8,3 dias	80

*Cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o cálculo tem como numerador o número de pacientes/ dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.

Pontuação metas qualitativas	905 pontos
------------------------------	------------

C) VALORES REFERENTES A PESSOAL 'CEDIDO'

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES, por meio do processo SEI n.º 00060-00107921/2020-31, informou os valores relativos ao pessoal estatutário que cumpre carga horária no HCB, consoante ao contrato sob a terminologia "CESSÃO", porém somente dos servidores lotados na Unidade Administrativa do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), UA 043, sem no entanto, definição de como se dará a informação para os servidores que são lotados em outras UA's da rede e que cumprem carga horária diversas.

ÁREA SES/DF	DESCRIÇÃO - ABATIMENTO ¹ - CUSTEIO DE PESSOAL	COMPETÊNCIA	UNIDADE ²	VALOR	DOCUMENTO ORIGINAL SEI
Diretoria de Pagamento de Pessoal - DIPAG/COAP/SUGEP	Pagamento dos servidores estatutários 'cedidos' e atualmente lotados na UA 043	SETEMBRO/2020	HCB	R\$ 1.283.497,35	47869925

15/03/2024, 15:30	SEI/GDF - 51904138 - Relatório				
	- HCB				
OBSERVAÇÕES:					
1. Subitens 4, 5 e 6 do item 7.2 - Cessão, da Cláusula Sétima - Recursos Humanos acrescido do inciso V, do item 12.2 - Prestação de Contas, da Cláusula Décima Segunda - Acompanhamento de Controle					
2. Unidade Administrativa : 043 - Hospital da Criança de Brasília José de Alencar					
TOTAL SUGEP (ESTATUTÁRIOS)				R\$	1.283.497,35

D) FARMÁCIA AMBULATORIAL

A Subsecretaria de Logística da Saúde - SULOLOG/SES, por meio do Despacho SEI-GDF SES/SULOLOG/DLOG/GADMLAB id 31774949, manifestou a necessidade de um Termo Aditivo ao contrato com as especificações de como será feito o desconto e principalmente quanto ao ressarcimento referentes à medicamentos e material médico adquiridos para suprir faltas da SES-DF, que ora tramita mediante o processo 00060-00463699/2019-10 e 04024-00004779/2020-95.

A SES-DF repassou ao HCB 81.889 itens no valor de R\$ 132.799,89 (cento e trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o relatório de distribuição (51261686).

Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial (Anexo III, Processo SEI 04024-00005837/2020-06) com a finalidade de evitar prejuízos ao atendimento à população pediátrica em caso de eventuais desabastecimentos pela SES-DF. O HCB disponibiliza medicamentos fornecidos pela SES-DF, Ministério da Saúde e aquisições pelo próprio HCB com recursos do Contrato de Gestão. Foram dispensados 5.925 itens a 2.411 pacientes no mês de setembro.

E) REPASSE MENSAL

A seguir, os valores a considerados para repasse ao ICIPE, referentes ao mês de **Setembro/2020, parcela n.º 13:**

Setembro/2020				
	Valor	N.º do OB	Data:	ID (SEI)
Repasse para pessoal:	R\$ 1.483.520,00	2020OB18772	02/10/2020	48320623
	R\$ 5.203.912,00	2020OB18771	02/10/2020	48320629
	R\$ 929.193,72	2020OB18769	02/10/2020	48320630
	R\$ 1.486.744,85	2020OB18770	02/10/2020	48320634
	R\$ 1.460.000,00	2020OB18904	06/10/2020	48470662
	R\$ 3.846.730,67	2020OB19381	14/10/2020	48987682
Valor de Pessoal total:	R\$ 14.410.101,24*			
Repasse para custeio:	R\$ 782.153,55	2020OB18773	02/10/220	48320621
	R\$ 1.728.917,60	2020OB18777		48320625
	R\$ 515.273,00	2020OB18776		48320626
	R\$ 2.090.737,00	2020OB18775		48320631
	R\$ 1.566.087,00	2020OB18774		48320632
Valor de custeio total:	R\$ 6.683.168,15			
Valor total do repasse:	R\$ 21.093.269,39			

(*) Desconto de pessoal cedido (UA 043) no valor de R\$ 1.183.957,77 referente a Agosto/2020 - 46870001

F) TRANSPARÊNCIA

A entidade parceira, a saber Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, divulgou na internet, sua prestação de contas mensal por meio <http://www.hcb.org.br/transparencia/relatorios/>

Ainda, por meio do endereço <http://www.hcb.org.br/transparencia/hcb-em-numeros/> - 51262068.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Indicadores da Unidade de Terapia Intensiva - UTI

Atendendo à solicitação da Instrução Normativa Anvisa nº4 de 24/02/2010 e da SES/DF foram apresentados indicadores para avaliação da UTI:

Indicador	Método de cálculo	Unidade de Medida	Setembro 2020
Taxa de ocupação operacional	nº de pacientes-dia x 100/nº de leito-dia no mês	%	81,1

Taxa de mortalidade absoluta	nº de óbitos x100/nº de saídas da UTI ao mês	%	5,1%
Taxa de mortalidade estimada	PIM 2	-	5,6
Tempo de permanência na UTI	nº de pacientes – dia na UTI x 100/nº de saídas da UTI no mês	dias	9,3
Taxa de reinternação em 24 horas	nº de reinternação na UTI no mês x 100/nº de saídas da UTI no mês	%	2,0
Densidade de incidência de Pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	nº de PAV no mês x 1000/nº de pacientes em VM-dia no mês	%o	0
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	nº de pacientes-dia em VM no mês x 100/nº de pacientes-dia no mês	%	48,1
Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central na UTI	nº de casos x 1000/nº de pacientes-dia no mês	%o	1,3
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	nº de pacientes com cateter venoso central-dia no mês x 100/nº de pacientes-dia no mês	%	80,9
Densidade de incidência de infecções do trato urinário (ITU) relacionada a cateter vesical	nº de casos de ITU no mês x 1000/nº de pacientes com SVD-dia no mês	%o	4,9
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	nº de pacientes com SVD-dia no mês x 100/nº de pacientes-dia no mês	%	22,1

Comissões Permanentes

As comissões permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades no mês de setembro.

COMISSÃO PERMANENTE	PERIODICIDADE	DATAS DE REUNIÃO (setembro/20)
Comissão de Ética Médica	TRIMESTRAL	-
Comissão de Ética em Enfermagem	TRIMESTRAL	-
CDME-Comissão de Documentação Médica e Estatística	BIMESTRAL	-
CEP- Comitê de Ética e Pesquisa	MENSAL	4/9
CCIH- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	MENSAL	22/9
CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	MENSAL	30/9
CRO- Comissão de Revisão de Óbitos	QUANDO HOUVER ÓBITOS	25/9
CRPP- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	MENSAL	29/9
EMTN- Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	3/3 SEMANAS	14/9; 21/9
CFTPS- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a -Saúde	MENSAL	22/9
CPR- Comitê de Proteção Radiológica	BIMESTRAL	-
CIHDOTT- Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	TRIMESTRAL	24/9
CT- Comitê Transfusional	TRIMESTRAL	-
CORESA- Comissão de Residências em Saúde	MENSAL	-
CB- Comissão de Biosegurança	MENSAL	10/9
Comitê de Gestão de Risco	BIMESTRAL	-
Comitê de Compliance	TRIMESTRAL	-
CGRS- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	BIMESTRAL	25/9
CAFO- Comissão de Avaliação de Fornecedores	BIMESTRAL	10/9; 11/9

CPPMO	BIMESTRAL	-
-------	-----------	---

Registro Hospitalar de Câncer

No mês de setembro houve registro de **17** novos casos de câncer no HCB, que alimentará a base de dados do INCA, conforme preconizado pela legislação.

Visitas Domiciliares

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissional de nutrição, psicologia, enfermagem, serviço social e fisioterapia. No caso de visita domiciliar a pacientes da oncohematologia em cuidados paliativos, a visita domiciliar é sempre acompanhada por assistente social da ABRACE. De acordo com o relatório do HCB, em setembro foram realizadas **5** visitas domiciliares, todas a pacientes em cuidados paliativos.

Desempenho e Qualidade

O Plano de Trabalho apresentado pelo ICipe previu aferição de dados de desempenho e qualidade, apresentados a seguir:

Indicador	Método de cálculo	Unidade de Medida	Setembro 2020
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global	Nº de infecções de sítio cirúrgico/nº de cirurgias realizadas x100	%	4,5 *
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	Nº de itens conformes/nº total de itens do checklist x 100	%	96,0
Taxa de eventos adversos por grau de dano	Nº de eventos sem dando + dano leve/nº total de eventos notificados x 100	%	31,5
	Nº de eventos de dano moderado/nº total de eventos notificados x100	%	7,6
	Nº de eventos de dano grave/nº de eventos notificados x100	%	6,5
	Nº de eventos com óbito/nº total de eventos notificados x 100	%	0
Taxa de mortalidade hospitalar (48 h)	Nº de óbitos >/=48 h/nº de saídas hospitalares (altas + óbitos + transferência) x100	%	1,2
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	Nº de pacientes faltosos/nº total de consultas agendadas x100	%	18,7
% de primeira consulta externa(PCE)	Nº PCE/nº total de consultas médicas realizadas x100	%	3,3
Taxa de absenteísmo PCE	Nº PCE agendadas/nº PCE realizadas x100	%	23,4
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	Somatório de tempo de espera (em min) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta	minutos	87**
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)	Somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito(em min) para internação do paciente/nº de pacientes internados(/60)	%	37,2***
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	Soma do % de cumprimento de cada grupo/nº de grupos	%	81,5

(*) Taxa de infecção de sitio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado neste relatório refere-se ao mês anterior.

(**) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: estão sendo realizadas ações para melhor aferição do dado a partir do sistema MV. O tempo de espera é contado desde que o paciente chega na recepção do HCB até o atendimento pelo médico. Diversos passos ocorrem a partir da chegada na recepção: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), coleta de sangue e realização de exames pré consulta, quando for o caso (maioria dos oncológicos, diabéticos e cardiológicos).

(***) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre a liberação para transporte de pacientes das unidades solicitantes.

OBS: as observações acima constam do relatório mensal do HCB.

ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Foram realizados seminários, grupos de estudo e sessões científicas temáticas, além de teleconferências em oncologia pediátrica.

Laboratório de Pesquisa Translacional (LPT), habilitado e certificado pelo LACEN em abril: no período compreendido entre 18 de maio e 30 de setembro, foram realizados 4.449 testes para COVID 19. Desses, 2.232 em funcionários (50,2%), 1.282 em pacientes (28,8%) e 935 em acompanhantes

(21,0%).

7. OBSERVAÇÕES

Acerca do cumprimento das metas quantitativas apresentadas no Plano de Trabalho, com base no teor de relatório técnico de monitoramento, dos dados relatados acima pelo próprio HCB e dos dados levantados pela DICS/SUPLANS, observa-se que a produção do HCB não atingiu a meta pactuada.

O HCB cumpriu satisfatoriamente as metas qualitativas propostas, com exceção na taxa de ocupação hospitalar. Em 2020, com o isolamento social das famílias e com o fechamento das escolas, houve diminuição da taxa de adoecimento das crianças e baixa procura aos serviços de saúde pelo público infanto-juvenil.

O HCB manteve atualizados os demais dados e indicadores da assistência.

8. CONCLUSÃO

O HCB/ICIPE não atingiu a pontuação mínima de metas quantitativas para não haver desconto, conforme estabelecido em contrato. No entanto, para o mês de setembro/2020 ainda estão vigentes a Lei Federal n.º 13.992/2020 (48598517), a Lei Distrital n.º 6.661/2020 (48598606) e o Decreto Legislativo n.º 2.284/2020 (51723880) que suspendem a obrigatoriedade do cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, portanto não há desconto relativo ao não cumprimento das metas no período.

O desconto com pessoal referente a setembro/2020 ainda deverá ser efetivado, no valor de **R\$ 1.283.497,35** (um milhão, duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

9. LISTA DE ANEXOS

1. Relatório Mensal do HCB/ICIPE - 48977504;
2. Processo de repasse setembro/2020 - 00060-00384855/2020-11 ;
3. Relatório de servidores cedidos em setembro/2020 - 00060-00107921/2020-31 ;
4. Relatório de Distribuição de medicamentos e insumos para a Farmácia Ambulatorial de setembro/2020 - 51261686;
5. Planilha com o cumprimento das metas de setembro/2020 - 51845190;
6. Certidões Negativas de setembro/2020 - 04024-00004377/2020-91;
7. HCB em números - 51262068;
8. Lei Federal n.º 13.992/2020 - 48598517;
9. Lei Distrital n.º 6.661/2020 - 48598606;
10. Decreto Legislativo n.º 2.284/2020 - 51723880.

Elaborado por:

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - CACGR-HCB

(Port. n.º 840/2019 - Contrato nº 76/2019 - SES/DF)

MEMBROS	ÁREA	PORTARIA/OS
JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES (Presidente)	Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados (SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG)	Port. n.º 840/2019 Port. n.º 935/2019 - SES/DF (27301296) Portaria n.º 69/2020 - (35154864)
IVANA RIBEIRO NOVAES	Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SES/SAIS)	
JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS	Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (SES/CRDF)	
JOSUESEMU JOSÉ ALVES CASTRO	Fundo de Saúde do Distrito Federal (SES/FSDF)	



Documento assinado eletronicamente por **JOSUESEMU JOSE ALVES CASTRO - Matr.1693324-9, Membro da Comissão**, em 04/12/2020, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão**, em 07/12/2020, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES - Matr.0141195-0**, **Coordenador(a) Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde-Substituto(a)**, em 29/01/2021, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS - Matr.0163029-6, Membro da Comissão**, em 01/02/2021, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **51904138** código CRC= **836AB10A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF